

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00029/2018

*Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense
ao senhor CARLOS HENRIQUE FARIA e dá outras
providências*

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao Senhor **Carlos Henrique Faria**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento Econômico e Estrutural de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único. O Senhor Carlos Henrique Faria, é natural de Araguari - MG, e, residente em Paraíso do Tocantins, desde 1989, se constituindo como um dos grandes empreendedores da história desta terra.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a entrega do honraria ao homenageado, juntamente com este Poder Legislativo, em data específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 03 de setembro de 2018.

Gleidson Dedinho
Vereador (PTB)